**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/2023**

 **Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 02 de maio de 2023, **logo após o encerramento da 13ª Sessão Ordinária de 2023,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº020, de 20 de abril de 2023, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual -PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 27 de abril de 2023.

**Vanderson Rodrigo Zanini**

**Presidente**